

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2024 - Edição Complementar 1 - 3215 - Data 10/01/2024 - Página 7 / 9

PORTARIA FMSC N.º 24 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a dispensa da Função Gratificada (Assessor Administrativo) à empregada Vivian Wagner.

A Superintendente Executiva da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Sra. Denise de Mello da Silva, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, resolve o que segue.

DECIDE:

Art. 1.º. Dispensar da Função Gratificada (Assessor Administrativo) a empregada Vivian Wagner a contar de 04/01/2024, por ter solicitado exoneração.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em nove de janeiro de dois mil e vinte quatro (09.01.2024).

Denise de Mello da Silva
Superintendente Executiva